

Emendas Aditiva e Modificativa

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1064/2022

Nos termos do artigo 155, § 1º, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, o Vereador Joel Bueno da Rocha, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2022 que “Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Nadar de Colombo”:

Acrescente-se o art. 5º com a seguinte redação:

Art. 5º. Fica revogada a Lei Municipal nº 863, de 04 de agosto de 2003.

Colombo, 28 de novembro de 2022.

Joel Bueno da Rocha
Vereador

**EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI 1064/2022**

Nos termos do artigo 155, § 1º, “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, o Vereador Joel Bueno da Rocha apresenta perante a Comissão de Constituição e Justiça a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1064/2022 que ‘Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Nadar de Colombo’:

MODIFIQUE-SE a redação dos artigos 2º e 3º do Projeto de Lei nº 1064/2022 para o seguinte:

“Art. 2º. A entidade deverá apresentar semestralmente ao órgão competente da Prefeitura, relatório dos serviços prestados à coletividade e publicá-lo integralmente em qualquer órgão de imprensa local.”

“Art. 3º Poderá ser cassada a declaração de utilidade pública, se a Entidade:

- I - deixar de cumprir por dois anos consecutivos, as exigências do art. 2º;
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
- III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Colombo;
- IV - passar a remunerar os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções;
- V - distribuir lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob qualquer forma;
- VI - deixar de destinar a totalidade das rendas apuradas ao atendimento da finalidade prevista no seu estatuto.”

Colombo, 28 de novembro de 2022.

Joel Bueno da Rocha
Vereador

Justificativa

A apresentação desta emenda é para adequar o texto dos artigos 2º e 3º projeto de lei nº 1064/2022 às regras da Lei Municipal nº 285/87 que trata sobre as normas para declaração de utilidade pública no Município.